Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 834 DE 02 DE JUNHO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denomidade Rua AYMAR FERREIRA GOMES, a atual Rua "E" do Loteamento Montecielo, no 1º. Distrito deste / Município.

Art. 2º. - A Rua de que trata o art. 1º. da presente Lei tem inicio na Rua "F" e termino no rodo da Rua "E".

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 03 de junho de 1980.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=